



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

TABELA SALARIAL - ANO 2022


TABELA MENSAL

MÊS	BASE	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
JANEIRO	PREFEITURA	R\$ 1.127.594,21	R\$ 850.393,28
	SAÚDE	R\$ 411.516,95	R\$ 339.008,43
	ASSISTÊNCIA	R\$ 44.981,26	R\$ 39.667,52
FEVEREIRO	PREFEITURA	R\$ 1.133.802,80	R\$ 852.373,52
	SAÚDE	R\$ 414.206,95	R\$ 340.747,26
	ASSISTÊNCIA	R\$ 44.838,62	R\$ 39.201,93
MARÇO	PREFEITURA	R\$ 1.152.993,37	R\$ 870.092,81
	SAÚDE	R\$ 406.806,93	R\$ 334.055,81
	ASSISTÊNCIA	R\$ 44.561,54	R\$ 39.232,45
ABRIL	PREFEITURA	R\$ 1.146.967,25	R\$ 866.865,91
	SAÚDE	R\$ 417.527,50	R\$ 341.531,18
	ASSISTÊNCIA	R\$ 44.561,54	R\$ 39.232,45
MAIO	PREFEITURA	R\$ 1.160.783,34	R\$ 876.453,26
	SAÚDE	R\$ 429.473,36	R\$ 350.863,34
	ASSISTÊNCIA	R\$ 46.200,92	R\$ 40.746,42
JUNHO	PREFEITURA	R\$ 1.206.986,66	R\$ 917.699,72
	SAÚDE	R\$ 434.257,02	R\$ 353.638,00
	ASSISTÊNCIA	R\$ 45.548,71	R\$ 40.120,91
JULHO	PREFEITURA	R\$ 1.361.073,46	R\$ 1.021.539,30
	SAÚDE	R\$ 472.649,45	R\$ 385.362,82
	ASSISTÊNCIA	R\$ 48.465,31	R\$ 42.717,68
AGOSTO	PREFEITURA	R\$ 1.285.834,05	R\$ 978.919,72
	SAÚDE	R\$ 472.433,69	R\$ 385.806,52
	ASSISTÊNCIA	R\$ 48.465,31	R\$ 42.717,68
SETEMBRO	PREFEITURA	R\$ 1.292.036,56	R\$ 972.143,66
	SAÚDE	R\$ 478.988,50	R\$ 388.422,08
	ASSISTÊNCIA	R\$ 49.865,67	R\$ 44.026,18
OUTUBRO	PREFEITURA	R\$ 1.284.408,37	R\$ 967.629,43
	SAÚDE	R\$ 462.817,40	R\$ 377.663,35
	ASSISTÊNCIA	R\$ 48.868,63	R\$ 43.201,01




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

NOVEMBRO	PREFEITURA	R\$ 1.345.853,80	R\$ 1.002.020,85
	SAÚDE	R\$ 458.621,05	R\$ 372.730,33
	ASSISTÊNCIA	R\$ 46.779,86	R\$ 41.226,48
DEZEMBRO	PREFEITURA	R\$ 1.421.956,36	R\$ 1.054.716,91
	SAÚDE	R\$ 438.192,98	R\$ 358.118,04
	ASSISTÊNCIA	R\$ 46.779,86	R\$ 41.226,48
13º SALÁRIO	PREFEITURA	R\$ 1.323.281,28	R\$ 720.150,16
	SAÚDE	R\$ 403.435,06	R\$ 281.356,88
	ASSISTÊNCIA	R\$ 40.925,49	R\$ 31.652,28


Diogo Santos Araujo
Secretário Municipal de Administração

Diogo Santos Araújo
Secretário Municipal de
Administração
Decreto n° 001


Gilson Cardoso dos Santos Filho
Secretário Municipal de Finanças

Gilson Cardoso dos Santos Filho
Secretário Municipal de Finanças
Decreto n° 004
Malhador / Sergipe